MARIA BERENICE DIAS

coordenação

DIVERSIDADE SEXUAL E DIREITO HOMOAFETIVO

Autores

Alice Bianchini • Ana Carla Harmatiuk Matos • Ana Maria Gonçalves Louzada • Anna Paula Uziel • Anibal Guimarães • Assis Moreira Silva Junior • Christiano Cassettari • Daniele Andrade da Silva • Daniele Chaves Teixeira • Fabiana Marion Spengler • Flávio Gonçalves Louzada • Jimena de Garay Hernández • José Carlos Teixeira Giorgis • Letícia Zenevich • Luana Maniero Moreira • Luiz Edson Fachin • Marcelo L. Francisco de Macedo Bürger • Maria Berenice Dias • Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha • Marianna Chaves • Marta Cauduro Oppermann • Melina Girardi Fachin • Patrícia Cristina Vasques de Souza Gorisch • Patrícia Corrêa Sanches • Paulo Roberto Iotti Vecchiatti • Priscila de Castro Teixeira Pinto Lopes Agapito • Rafael Calmon Rangel • Roberta Martins Pires • Roberta Vieira Larratéa • Rodrigo da Cunha Pereira • Silvia Ozelame Rigo Moschetta • Sérgio Alexandre Camargo • Tereza Rodrigues Vieira • Thiele Lopes Reinheimer • Viviane Girardi

2.ª edição revista, atualizada e ampliada

THOMSON REUTERS

REVISTA DOS TRIBUNAIS™

Resumo de Diversidade Sexual e Direito Homoafetivo

O reconhecimento pela Corte Suprema da união homoafetiva como entidade familiar, em decisão com eficácia contra todos e efeito vinculante, encorajou ainda mais alguns magistrados que não demoraram a admitir tanto a conversão da união estável em casamento, como o casamento direto, perante o Registro Civil.Em face da injustificável resistência de alguns coube ao Conselho Nacional de Justiça, impedir que se negasse o registro das uniões, sua conversão em casamento, bem como o casamento direito.

Depois disso nenhum direito cabe ser rejeitado aos pares do mesmo sexo.

Acesse aqui a versão completa deste livro